

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 003/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

I - Relatório:

AMONTA

O Projeto de Lei de nº 005/2024, proposto pela Poder Executivo, que "Altera a Legislação Municipal na forma que dispõe e dá outras providências"

O Projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em 13 de março de 2024, após sua

leitura na 6ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O Projeto de Lei tem por objetivo corrigir a defasagem salarial e o valor das gratificações aplicáveis aos Diretores de Unidades Escolares e Coordenadores Escolares de Ensino, que tem elevado os padrões de ensino do Município de Amontada, juntamente com todos os professores da rede municipal de ensino.

Observa-se que a propositura que tramita nesta Casa cumpre os requisitos impostos

pelos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, nestes termos:

Art. 16 ...

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

III - Opinião:

Considerando os fundamentos legais, bem como análise do atendimento das exigências da Lei, exaro parecer favorável ao Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: <u>www.camaraaamontada.ce.gov.br</u>

E-mail: cmamontada@gmail.com

Por fim, passo o presente parecer na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão.

É o Parecer.

Amontada - CE., 20 de março de 2024.

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Relator

IV - Decisão da Comissão de Orçamento e Finanças

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Orçamento e Finanças segue o parecer manifestando-se FAVORÁVEL a regular tramitação do Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Poder Executivo.

Amontada - CE., 20 de março de 2024 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Raul Cacau de Meneses Rodrigues Presidente Membro Relator (*\) a favor, pelas conclusões do (*\) a favor, pelas conclusões do) a favor, pelas conclusões parecer. do parecer. parecer. () contra, pela reprovação do () contra, pela reprovação do () contra, pela reprovação do parecer. parecer. parecer.